



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0618/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Licença Prêmio de 6 meses, referida no art. 142, da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, a servidora efetiva **Maria Aparecida de Jesus Conceição**, portadora do CPF: nº 573.787.625-04, a partir de 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 05 de outubro 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2882	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2021	10/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 618/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/11/2021	Taynah Lima Fontes